



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ Nº 06.554.257/0001-71**  
e-mail: [prefeitura.corrente.pi@gmail.com](mailto:prefeitura.corrente.pi@gmail.com)

PORTARIA-GP nº 074/2017

Corrente-PI, 20 de janeiro de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR a SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS, Sra. ANA CRISTINA NOGUEIRA OLIVEIRA CARDOSO, portadora do RG nº: 1093602 SSP/TO, CPF: 860.766.553-72, deste Município para movimentar todas as Contas da SUPERINTENDENCIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS, conjuntamente com o Gerente de Administração e Finanças da Superintendência De Meio Ambiente E Recursos Renováveis, Sr. GABRIEL CID LOUZEIRO MENDES, portador do RG nº: 2734085 SSP/PI, CPF: 035.625.933-17, com efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2017.**

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de janeiro de 2017.

**GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal**